



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão municipal, sediada a Rua Coronel Raimundo Leão, nº 754, Bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 18.782.198/0001-78, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Srº Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro, portador do CPF nº. 633.984.942-34, e CI nº. 3788165/2ªVIA/PC-PA **EMPRESA MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI – JR COMERCIO**, sediada à AV Governador José Malcher, nº 815 – sobre loja 08, Bairro: Nazaré– Belém/pa, Inscrita no CNPJ sob nº 16.526.377/0001-19, Inscrição Estadual nº 15.379.495-0, neste ato representado por Gleicyane Nascimento da Gama, portador do RG sob nº 2952997 SSP/Pa, e do CPF sob nº 689.756.512-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica SRP nº 002/2018, do tipo menor preço por item, publicada no Jornal Amazônia, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial da União, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR/PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, especificado no Termo de Referência, cujo objeto atende o art 3º do Decreto Federal nº 7.892/93. Anexo do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	EMPRESA MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI – JR COMERCIO					
	CNPJ nº 16.526.377/0001-19 Inscrição Estadual nº 15.379.495-0					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUAN	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)	BELO CHARQ UE	KG	8.000	R\$ 17,50	R\$ 140.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2018



	CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA DE PRIMEIRA QUALIDADE					
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	LEITIN O	KG	9.000	R\$ 6,90	R\$ 62.100,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL TIPO A (FABRICADO COM LEITE CRU REFRIGERADO E QUE APRESENTE MAIOR RENTABILIDADE NA DILUIÇÃO - GRAMA/LITRO)	LEITIN O	KG	20.000	R\$ 15,74	R\$ 314.800,00
4	MPP SOPA DE MACARÃO COM CARNE E LEGUMES COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO	SUSTE NTARE	KG	10.000	R\$ 22,00	R\$ 220.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 736.900,00</b>

### 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura.

### 4 REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2018**



4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 Por razão de interesse público; ou.

4.8.2 A pedido do fornecedor.

## **5 CONDIÇÕES GERAIS**

5.1 As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cametá, 11 de abril de 2018.

Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro

CPF nº. 633.984.942-34

CI nº. 3788165/2ªVIA/PC-PA



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2018**



**MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI – JR COMERCIO**

CNPJ sob nº 16.526.377/0001-19

GLEICYANE NASCIMENTO DA GAMA

CPF nº 689.756.512-15

TESTEMUNHAS: